



Quadro 1.5. Padrões apresentados nos documentos reguladores no Brasil (adaptado de Santos & Lima, 2022).

Jurisdição	Padrões de reúso	Modalidades de reúso	Aplicabilidade e aspectos relevantes
Bahia - Resolução CONERH nº 75/2010	Categoria A - Coliformes: 10^3 Org·100 mL ⁻¹ (Ct). Categoria B - Coliformes: 10^4 Org·100 mL ⁻¹ (Ct).	Categoria A: irrigação, inclusive hidropônia, de qualquer cultura incluindo produtos alimentícios consumidos crus. Categoria B: irrigação, inclusive hidropônia, de produtos alimentícios não consumidos crus e não alimentícios, forrageiras, pastagens, árvores, revegetação e recuperação de áreas degradadas.	Urbano Classe A (irrestrito): irrigação paisagística em locais de acesso irrestrito, lavagem de logradouros e veículos. Classe B (restrito): irrigação paisagística em locais de acesso limitado ou restrito, abatimento de poeira, construção civil, ETEs e desobstrução de tubulações. Agrícola/florestal: irrigação de qualquer cultura, exceto frutos, hortaliças, raízes e tubérculos com contato direto com o solo ou com a água para consumo humano na forma crua.
Ceará - Resolução	Urbano (exceto irrigação paisagística) -	Urbano: irrigação paisagística, lavagem de	Voltado para lançamento de esgotos, reúso direto de água,

COEMA nº 02/2017	Coliformes: 5×10^3 Org·100 mL ⁻¹ (Ct). Irrigação paisagística: 10^3 Org·100 mL ⁻¹ (Ct). Agrícola/florestal-a - Coliformes: ND Org·100 mL ⁻¹ (Ct). Agrícola/florestal-b - Coliformes: 10^3 Org·100 mL ⁻¹ (Ct). Ambiental - Coliformes: 10^4 Org·100 mL ⁻¹ (Ct). Aquicultura - Coliformes: 10^3 Org·100 mL ⁻¹ (Ct).	logradouros públicos e veículos, desobstrução de tubulações, construção civil, edificações e combate de incêndio em área urbana. Agrícola/florestal-a : culturas a serem consumidas cruas, cuja parte consumida tenha contato direto com a água de irrigação. Agrícola/florestal-b : demais culturas. Ambiental : implantação de projetos de recuperação do meio ambiente. Aquicultura : criação de animais e cultivo de vegetais aquáticos	reúso externo (agrícola/florestal, urbano, ambiental, industrial e aquicultura) e reúso interno; apresenta padrões mais restritivos para uso agrícola florestal-a.
------------------	--	---	--

Quadro 1.5. Padrões apresentados nos documentos reguladores no Brasil (adaptado de Santos & Lima, 2022). (Continuação)

Regulamentos	Padrões de reúso	Modalidades de reúso	Aplicabilidade e aspectos relevantes
Programa Interágua - 2018	<p>Agrícola restrito - Coliformes: 10^3 Org·100 mL⁻¹ (Ct); DBO: 30 mg·L⁻¹; Cloro residual livre: > 1,0 mg·L⁻¹.</p> <p>Agrícola irrestrito - Coliformes: 10 Org·100 mL⁻¹ (Ct); Turbidez: 5 NTU; DBO: 15 mg·L⁻¹; Cloro residual livre: > 1,0 mg·L⁻¹.</p> <p>Urbano restrito - Coliformes: 10^3 Org·100 mL⁻¹ (Ct); Turbidez: 5 NTU; DBO: 30 mg·L⁻¹; Cloro residual livre: > 1,0 mg·L⁻¹.</p> <p>Urbano irrestrito - Coliformes: 10 Org·100 mL⁻¹ (Ct); Turbidez: 5 NTU; DBO: 15 mg·L⁻¹; Cloro residual livre: > 1,0 mg·L⁻¹.</p> <p>Industrial - Coliformes: 10^3 Org·100 mL⁻¹ (Ct).</p> <p>Ambiental - Coliformes: 10^3 Org·100 mL⁻¹ (Ct); DBO: 60 mg·L⁻¹.</p> <p>Aquicultura - Coliformes: 10^3 Org·100 mL⁻¹ (Ct); DBO: 60 mg·L⁻¹.</p>	<p>Agrícola irrestrito: irrigação de cultura alimentícia que se desenvolve rente ao solo sem processamento prévio.</p> <p>Agrícola restrito: irrigação de cultura alimentícia que se desenvolve distante do solo sem ou após processamento prévio; irrigação de culturas não destinadas ao consumo humano; cultivo de florestas plantadas.</p> <p>Urbano irrestrito: irrigação paisagística, bacias sanitárias e lavagem de logradouros.</p> <p>Urbano restrito: irrigação paisagística e outros usos em áreas restritas, tais como desobstrução de redes de esgoto, construção civil, lavagem de veículos e combate a incêndio.</p> <p>Ambiental: Aplicação em lagoas urbanas, manutenção de wetlands e aumento da disponibilidade hídrica para fins ambientais.</p> <p>Aquicultura: criação de peixe ou cultivo de vegetais aquáticos.</p>	<p>Volitado para fins agrícolas, urbano, ambiental, industrial e aquicultura; apresenta níveis de tratamento mínimos; recomendações de licenciamento para cada tipo de reúso; considera-se as dimensões ambientais, econômico-financeira, social, cultural e de saúde pública</p>

Quadro 1.5. Padrões apresentados nos documentos reguladores no Brasil (adaptado de Santos & Lima, 2022). (Continuação)

Regulamentos	Padrões de reúso	Modalidades de reúso	Aplicabilidade e aspectos relevantes
São Paulo - Resolução Conjunta SES/SIMA nº 01/2020	Classe A - Coliformes: ND (Ct/E. coli); Turbidez: 2 NTU; DBO: 10 mg·L ⁻¹ ; Cloro residual livre: ≥ 1,0 mg·L ⁻¹ . Classe B - Coliformes: 200 Org·100 mL ⁻¹ (Ct), 120 Org·100 mL ⁻¹ (<i>E. coli</i>); DBO: 30 mg·L ⁻¹ ; SST: 20 mg·L ⁻¹ ; Cloro residual total: ≥ 1,0 mg·L ⁻¹ .	Classe A (Irrestrito): irrigação paisagística; lavagem de logradouros e espaços públicos e privados; construção civil; desobstrução de galerias; lavagem de veículos; combate a incêndio. Classe B (Restrito): exclusivamente a todos os anteriores, exceto combate a incêndio	Fins urbanos; restritivos em relação aos padrões; tratamento mínimo secundário, desinfecção e filtração; apresenta atribuições para produtor e usuário da água para reúso; identificação dos veículos e tanques.
Rio Grande do Sul Resolução CONSEMA nº 419/2020	Urbano Classe A - Coliformes: 200 Org·100 mL ⁻¹ (Ct); Cloro residual total: < 1,0 mg·L ⁻¹ . Urbano Classe B - Coliformes: 10 ³ Org·100 mL ⁻¹ (Ct). Agrícola/florestal - Coliformes: 10 ⁴ Org·100 mL ⁻¹ (Ct).	Urbano Classe A (irrestrito): irrigação paisagística em locais de acesso irrestrito, lavagem de logradouros e veículos. Urbano Classe B (restrito): irrigação paisagística em locais de acesso limitado ou restrito, abatimento de poeira, construção civil, ETEs e desobstrução de tubulações. Agrícola/florestal: irrigação de qualquer cultura, exceto frutos, hortaliças, raízes e tubérculos com contato direto com o solo ou com a água para consumo humano na forma crua.	Voltado para fins urbanos, industriais, agrícola e florestais; licenciamento ambiental para o gerador ou usuário da água para reúso.

Quadro 1.5. Padrões apresentados nos documentos reguladores no Brasil (adaptado de Santos & Lima, 2022). (Continuação)

Regulamentos	Padrões de reúso	Modalidades de reúso	Aplicabilidade e aspectos relevantes
Minas Gerais - Deliberação Normativa CERH nº 65/2020	Agrossilvipastoril amplo - Coliformes: 10 ⁴ Org·100 mL ⁻¹ (Ct/ <i>E.coli</i>). Agrossilvipastoril limitado - Coliformes: 10 ⁶ Org·100 mL ⁻¹ (Ct/ <i>E.coli</i>). Urbano amplo - Coliformes: 10 ³ Org·100	Agrossilvipastoril amplo: fertirrigação superficial, localizada ou por aspersão. Agrossilvipastoril limitado: fertirrigação superficial ou localizada, evitando contato da água para reúso com o produto alimentício. Urbano amplo: lavagem de pátios, logradouros ou outros com exposição similar; lavagem de veículos comuns; descargas sanitárias. Urbano limitado: lavagem de veículos especiais e externa de trens e aviões, controle de poeira, combate a incêndio, desobstrução de	Voltado para fins agrossilvipastoris ² , urbanos, ambientais e industriais; padrões mais flexíveis; objetiva a aplicação e o incentivo da prática; padrões para reúso em fertirrigação; apresenta responsabilidades para o produtor, distribuidor e usuário da água para reúso.

	mL(Ct/ <i>E. coli</i>). Urbano limitado (exceto desobstrução de galerias) - Coliformes: 10^4 Org·100 mL ⁻¹ (Ct/ <i>E. coli</i>). Desobstrução de galerias: 10^7 Org·100 mL ⁻¹ (Ct/ <i>E. coli</i>)	galerias.	
Distrito Federal - Resolução nº 05/2022	Reúso não potável – Coliformes 200 NMP/100 mL; pH: 6,0 a 9,0; Turbidez: < 5 UT; DBO: < 20 mg O ₂ /L; SDT: 5,0 mg/L; Condutividade elétrica < 2000 mg/L	Reúso não potável: uso urbano ornamental (fontes, chafarizes e lagos), irrigação para fins paisagísticos, lavagem de veículos, lavagem de logradouros, pátios, garagens e áreas externas, e descarga de bacias sanitárias e mictórios.	Voltado para fins urbanos.

Quadro 1.5. Padrões apresentados nos documentos reguladores no Brasil (adaptado de Santos & Lima, 2022). (Continuação)

Regulamentos	Padrões de reúso	Modalidades de reúso	Aplicabilidade e aspectos relevantes
Mato Grosso do Sul - Resolução CERH/MS nº 72/2022	<p>Urbano: amplo - Coliformes: 10^3 Org/100 mL (Ct/<i>E. coli</i>); limitado - Coliformes: 10^4 Org/100 mL (Ct/<i>E. coli</i>). Desobstrução de galerias: 10^7 Org/100 mL (Ct/<i>E. coli</i>). Agrossilvipastoril: amplo - Coliformes: 10^4 Org/100 mL (Ct/<i>E. coli</i>); limitado - Coliformes: 10^6 Org/100 mL (Ct/<i>E. coli</i>). Ambiental: limitado - Coliformes: 10^6 Org/100 mL (Ct/<i>E. coli</i>).</p>	<p>Urbano: Amplo - lavagem de praças, pátios, ruas e avenidas, estacionamentos, lavagem de veículos comuns e uso predial comercial ou industrial (restrito a descargas sanitárias), entre outros.</p> <p>Limitado - lavagem de veículos especiais (caminhões de coleta e transporte de resíduos sólidos domésticos, coleta seletiva, construção civil, mineração, trens e aviões), controle de poeira, combate a incêndio, desobstrução de galerias de água pluvial e rede de esgoto.</p> <p>Agrossilvipastoril: Amplo - fertirrigação superficial, localizada ou por aspersão.</p> <p>Limitado - fertirrigação superficial ou localizada, evitando contato da água para reúso com o produto alimentício.</p> <p>Ambiental: projetos de recuperação florística ou de áreas degradadas, para fertirrigação superficial, localizada ou aspersão (acesso controlado).</p> <p>Industrial: operações e processos industriais, uso na construção civil, mineração, processos de produção e demais atividades em suas expertises.</p>	Atividades agrossilvipastorais, usos urbanos, usos para fins ambientais e usos industriais.

Quadro 1.5. Quadro 1.5. Padrões apresentados nos documentos reguladores no Brasil (adaptado de Santos & Lima, 2022). (Continuação)

Regulamentos	Padrões de reúso	Modalidades de reúso	Aplicabilidade e aspectos relevantes
Paraná - Resolução CERH nº 122/2023	<p>Classe A: DBO5: ≤ 10 mg/L; SST: ≤ 10 mg/L; Turbidez: ≤ 5 NTU; <i>E. coli</i>: ≤ 10 ufc/100mL</p> <p>Classe B: DBO5: ≤ 25 mg/L; SST: ≤ 35 mg/L; <i>E. coli</i>: ≤ 100 ufc/100mL</p> <p>Classe C: DBO5: ≤ 25 mg/L; SST: ≤ 35 mg/L; <i>E. coli</i>: ≤ 1000 ufc/100mL; Ovos de parasitas intestinais: ≤ 1Nº/L</p> <p>Classe D: DBO5: ≤ 25 mg/L; SST: ≤ 35 mg/L; <i>E. coli</i>: ≤ 10000 ufc/100mL; Ovos de parasitas intestinais: ≤ 1Nº/L</p> <p>Classe E: DBO5: ≤ 40 mg/L; SST: ≤ 60 mg/L; <i>E. coli</i>: ≤ 10000 ufc/100mL</p>	<p>Urbano: Classe A (irrestrito): irrigação paisagística em locais de acesso irrestrito, lavagem de piso, logradouros públicos, lavagem de veículos, ornamentação, combate a incêndio e uso predial.</p> <p>Classe B (restrito): irrigação paisagística em locais de acesso limitado ou restrito, controle de emissão de partículas, aos usos na construção civil e na desobstrução de redes de esgoto, pluvial e/ou cloacal.</p> <p>Agrícola/florestal: produção agrícola e cultivo de florestas plantadas, exceto frutos, hortaliças, raízes e tubérculos com contato direto com o solo para consumo humano na forma crua.</p>	Voltado para fins não potáveis, agrícola e florestais, ambientais e industriais D

Ct- Coliformes termotolerante; *E. coli* – *Escherichia coli*; ND – Não detectável; NTU – Unidade de turbidez nefelométrica; DBO – Demanda Bioquímica de oxigênio; SST – Sólidos Suspensos Totais; SDT – Sólidos Dissolvidos Totais.